

Regulamentação da Contagem de Créditos para as “Atividades Complementares. **Deliberação:** O Conselho manifestou-se, por unanimidade de votos, favoravelmente à proposta para “Contagem de Créditos das Atividades Complementares”, do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica – currículo 4, Resolução UNESP nº. 74, de 16-12-2004, como segue:

<b>Atividades ligadas à Engenharia Mecânica</b>	<b>Carga horária por atividade</b>	<b>Limite de créditos por atividades</b>
<b>1. Bolsa de estudo</b>		
1.1. Iniciação Científica com bolsa (1 IC/ano = 6 créditos)	90	12
1.2. Iniciação Científica sem bolsa (cadastrada SAEPE – 1 IC/ano = 3 créditos)	45	06
1.3. Bolsa de Extensão (1 IC/ano = 6 créditos)	90	12
<b>2. Programa de monitoria</b> (duração não inferior a 1 semestre letivo = 2 crédito)	30	04
<b>3. Participação em eventos científicos</b>	15	05
<b>4. Trabalho publicado</b>		
4.1. Completo em revista com Corpo Editorial (1º. autor - 8 créditos por artigo)	120	s/ limite
4.2. Completo em revista com Corpo Editorial (co-autor - 4 créditos por artigo)	60	08
4.3. Completo em congresso (min. 6 pgs. - 1º. autor - 6 créditos por artigo)	90	12
4.4. Completo em congresso (min. 6 pgs. - co-autor - 3 créditos por artigo)	45	06
4.5. Resumo expandido (min. 3 pgs.) em congresso (1º. autor - 4 créditos por artigo)	60	08
4.6. Resumo expandido (min. 3 pgs.) em congresso (co-autor - 2 créditos por artigo)	30	04
4.7. Resumo em congresso (1º. autor - 2 créditos por artigo)	30	06
4.8. Resumo em congresso (co-autor - 1 créditos por artigo)	15	03
<b>5. Programas especiais (não acumulativos)</b>		
5.1. Projeto baja (1 crédito/semestre letivo)	15	06
5.2. Projeto fórmula SAE (1 crédito/semestre letivo)	15	06
5.3. Projeto aerodesign (1 crédito/semestre letivo)	15	06
5.4. Projeto mobilidade (1 crédito/semestre letivo)	15	06
4.3. Programa PET (2 créditos/semestre letivo)	30	12
<b>6. Atividades de representação discente</b>		
6.1. Órgãos colegiados centrais (2 crédito por ano de participação)	30	04
6.2. Órgãos colegiados locais (1 crédito por ano de participação)	15	02
6.3. Diretório, Centro Acadêmico, Atlética, etc. (1 crédito por ano de participação)	15	02
<b>7. Organização de Eventos (semanas, reuniões científicas, feiras, festivais, esportivos, etc.)</b>		
7.1. Presidente ( 3 créditos por evento)	45	06
7.2. Demais funções ( 2 créditos por evento)	30	04
<b>8. Estágio extracurricular</b>		
8.1. Estágios supervisionados com descrição de atividades e número de horas totais no certificado emitido pela empresa (50 horas = 1 crédito)	15	06
<b>9. Participação em palestras e mini-cursos</b>		
9.1. Mini-cursos (1 crédito = 15 horas de atividade)	15	08
9.2. Palestras (1 crédito = 4 palestras)	15	04
<b>10. Ministrar aulas em cursos pré-vestibulares da UNESP e outras com devida comprovação</b> (15 horas-aulas ministradas = 1 crédito)	15	06
<b>11. Frequência em cursos de idiomas</b> (1 crédito = 3 horas/semana/semestre)	15	08
<b>12. Disciplinas de graduação ou pós-graduação realizadas em outros cursos sem equivalência na grade curricular</b>	45	06
<b>13. Participação em atividades de extensão</b> (15 horas = 1 crédito)	15	04
<b>14. Visita técnica didática</b> (máximo 1 por ano - 1 crédito por visita)	15	04
<b>15. Participação em associações</b>		
15.1. Empresa Júnior (duração não inferior a 1 ano = 1 crédito)	15	03
15.2. Clubes de serviços (duração não inferior a 1 ano = 1 crédito)	15	03
15.3. Trabalho voluntário (15 horas = 1 crédito)	15	04
<b>16. Doação de sangue</b> (1 doação = 1 crédito)	15	04
<b>17. Atividades artísticas, culturais, esportivas e religiosas</b> (envolvimento em grupo de teatro, de musica, de dança, de coral, de exposição de trabalhos artísticos, de evangelização, times de esporte, etc. – máximo 1 atividade por ano = 1 crédito)	15	04
<b>18. Intercâmbio de trabalho/estudo no exterior</b> (1 intercâmbio = 4 créditos)	60	08

Os casos omissos serão analisados pelo Conselho de Curso de Graduação em Engenharia Mecânica. Ao longo do curso, o aluno deverá integralizar 210 horas de atividades (14 créditos). É de responsabilidade do aluno juntar a documentação comprobatória das atividades, preencher o requerimento (modelo: site [www.feis.unesp.br/intranet/graduacao/area\\_do\\_aluno/formulario\\_para\\_requerimentos/ diversos](http://www.feis.unesp.br/intranet/graduacao/area_do_aluno/formulario_para_requerimentos_diversos)) e entregá-los na Seção de Comunicações, no prazo não inferior a 6 meses antes da data provável de conclusão do curso. Essas atividades deverão ser avaliadas pelo Conselho de Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.

**Disposições transitórias:** Os alunos que já entregaram algum documento comprobatório de atividades complementares ao Conselho deverão retirá-los para proceder ao preenchimento do requerimento.